DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

09 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7456{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - EXONERA ANA JULIA SANTOS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, ANA JULIA SANTOS, matrícula nº 34.295-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-6, Núcleo de Atendimento ao Público, da Procuradoria Geral do Município (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON), retroativo a 05 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: d8f5f841-17e8-4123-85cd-2f74ff4c2313